

## EDUCAÇÃO FISCAL: UMA QUESTÃO DE CUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vanete Maria Aguiar Ventura

### RESUMO

Será discutido neste artigo os pressupostos da Educação Fiscal como instrumento de intervenção na prática do Estado e o papel da educação e do educador nesse processo e verificada a possibilidade de redução da assimetria social no Brasil por meio do cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública.

Palavras chave: Educação Fiscal, tributos, Administração Pública, Participação Social.

### INTRODUÇÃO

Qual o cenário do Brasil que você vive? É que são tantos Brasis num mesmo Brasil, e no Brasil que vivo o cenário atual não é nada animador. Ainda convivemos com a violência exarcebada, por falta de segurança pública; com situações de extrema pobreza, pela falta de oportunidade de emprego e renda; em pleno século XXI, nos deparamos com epidemias de dengue e com outros males que assolam a saúde, por falta de infra-estrutura e de políticas públicas; ainda há um enorme contingente de analfabetos e analfabetos funcionais, por falta de um Sistema Educacional eficaz; faltam serviços básicos como: saneamento, iluminação, coleta de lixo dentre outros.

Se a Constituição Federal nos assegura o direito de ir e vir, isto também está literalmente comprometido, pois, os nossos serviços de transporte, sejam rodoviários, ferroviários, aéreos ou fluviais, sobrevivem em situações precárias, às vezes, um verdadeiro caos. Se fosse enumerar todos os problemas, certamente não pararia aqui, mas quero falar também das possibilidades de solução. Possibilidades concretas de soluções sim, porque não? Se pararmos para analisar, verificaremos que todos esses problemas são oriundos, não da falta de recursos materiais e humanos, mas da falta de cumprimento aos princípios que regem a Administração Pública, que deveria garantir o bem-estar da coletividade.

Se as nossas instituições públicas cumprissem com as suas funções sociais, se os nossos agentes públicos respeitassem, pelo menos, o art. 37 da Constituição brasileira, ou seja, se agissem dentro dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, não haveria tanto desvio de dinheiro público, tanta corrupção, nepotismo. Haveria mais justiça social, ética, transparência nas atividades públicas e satisfação com a qualidade dos serviços prestados à população. O cenário do Brasil, da maioria dos brasileiros, seria outro, pois seria reflexo de um Brasil forte e produtivo.

O que fazer para que isso ocorra? Como reverter esse quadro inóspito, caótico em que se encontra o nosso país? Não é simples responder a estas indagações, requer pensar nos diferentes fatores que determinam uma realidade e nas possibilidades de intervenção. Um desses fatores sem dúvida é a educação. Precisamente Educação Fiscal, por trazer elementos que potencializam a ação do homem no seu contexto social, mas antes de entrar no mérito da Educação fiscal e de como a aquisição desses conhecimentos concorre para o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, falaremos um pouco sobre educação no seu sentido mais amplo e sobre o posicionamento político do educador no exercício de sua profissão. É pertinente essa discussão para que se possa entender melhor o porquê de se trabalhar com Educação fiscal na sala de aula, na escola, fora da escola e na sociedade como um todo.

### EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Sabemos que a educação sozinha não resolve todos os problemas, mas todos os problemas perpassam pela educação, esta é uma proposição de Bernardo Toro, que há de se convir que é verdadeira, pois, um povo educado, conhecedor dos princípios que regem a vida gregária, que sabe exigir os seus direitos, mas acima de tudo sabe cumprir com seus deveres, certamente constrói uma sociedade com todas as condições e estrutura necessárias para o seu desenvolvimento.

A educação aqui enfatizada deve ser compreendida no seu sentido amplo e verdadeiro, como instrumento de intervenção da prática social, que vai muito além da transmissão de conhecimentos, da relação professor/aluno, do contexto da sala de aula e da escola; sem deixar de legitimar esta como principal instância social responsável pelo processo de educar. Isso

por que educar pressupõe entender as múltiplas dimensões que envolvem o ser humano, pela ótica de VASCONCELLOS significa compreender o ser humano como um ser racional sim, mas também afetivo, ético, lúdico, físico, espiritual, social, econômico, cultural, político, ou seja, possui inúmeras dimensões a serem desenvolvidas, sem entrar no mérito da própria diversidade humana.

#### O PAPEL SOCIAL DA EDUCAÇÃO E O POSICIONAMENTO POLÍTICO DO EDUCADOR.

Dentro de uma compreensão abrangente de educação e de formação humana, convido-os a pensar sobre alguns desafios como: o que fazer para instrumentalizar os professores e outros agentes sociais para que atendamos a demanda de uma sociedade cada vez mais complexa e exigente? Como fazer com que o sujeito educando sinta-se partícipe na construção de um mundo permeada por valores que enaltecem a vida? Como fazer com que as pessoas compreendam que a sociedade que está aí é resultado das nossas interações sociais, das escolhas que fazemos ou deixamos de fazer? Como fazê-los entender que se não estamos satisfeitos com essa sociedade atual, que somos nós mesmos os responsáveis pela sua transformação?

A solução para muitos problemas sociais perpassa pela atitude positiva de cada brasileiro e por essas indagações que irão subsidiar as nossas reflexões, e claro que não se esgotam aqui, aliás, não é esta a pretensão, mas sim trazer alguns elementos que sem dúvida podem corroborar no que diz respeito à atuação do homem como membro de uma sociedade. Voltando ao primeiro questionamento, que diz respeito a ação do professor, esta envolve muitos fatores e é necessário antes de tudo, vontade política para assegurar-lhe as condições básicas para o exercício de sua profissão, a população, em especial a classe estudantil, precisa compartilhar desses ideais e por meio do engajamento social, do apoio irrestrito, impedir que se descaracterize essa profissão.

Por outro lado o professor precisa ter clareza do seu imprescindível papel social e político, e que a busca por melhorias salariais e condições de trabalho, não é legítima se for dissociada da qualidade do processo ensino aprendizagem, da educação que se pretende oferecer. O professor precisa internalizar que educação é projeto coletivo, mas que perpassa por compromisso individual; precisa buscar as interfaces entre os conhecimentos sistematizados, os saberes socialmente relevantes e as expectativas e necessidades de aprendizagem do sujeito aprendente.

É necessário abrir as portas da sala de aula, dialogar com a sociedade, saber dos seus problemas e anseios, para entender sua melhor forma de atuação, afinal “a docência constitui um campo específico de intervenção profissional na prática social” (GARRIDO/ANASTASIOU). Quanto ao educando ser partícipe na construção de uma sociedade melhor, onde se possa viver com qualidade de vida, está diretamente associado ao fazer pedagógico, ao posicionamento político do educador, que na maior parte do tempo, é responsável pela organização dos ambientes de aprendizagem.

Se forem ambientes acolhedores, rico de possibilidades e experiências, e favorável ao exercício democrático de direitos e deveres; se o professor e os outros agentes sociais, além de expressarem, garantirem espaços para a vivência da cidadania, com certeza estarão promovendo mudanças, e contribuindo para a formação de sujeitos ativos, partícipes da construção de valores que devem permear a sociedade. No que se refere a fazer com que as pessoas percebam que a sociedade, com todas as suas mazelas, é fruto da nossa própria atuação, ou melhor, da nossa inércia, e que somos nós, enquanto seres constructos, os responsáveis pelas mudanças desejáveis; precisamos ousar, provocar discussões sobre o assunto e, no mínimo, gerar inquietudes nas pessoas o que já é um bom começo.

É imprescindível e urgente instigar uma reflexão sobre a nossa prática social, sobre os valores que precisam ser revitalizados no seio da sociedade. Esta postura reflexiva ajuda-nos a entender a causa dos problemas, a origem das mazelas que afetam a sociedade. Isso serve de parâmetro para que possamos tomar decisões acertadas, intervindo de maneira adequada nas situações indesejadas. Como disse anteriormente, a intenção não é aprofundar nestas discussões, até porque engloba tantos outros fatores que sequer foram mencionados, mas trazer alguns elementos, como por exemplo, os pressupostos do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, que, dependendo da abordagem, podem transformar-se em mecanismo de participação social e de intervenção na prática do Estado, por constituir-se num instrumento teórico

metodológico imbuído de valores como ética, responsabilidade, solidariedade, justiça dentre outros tão necessários à vida em sociedade.

O homem precisa conhecer e zelar pelos seus direitos e deveres, que é a base fundamental para sustentar a vida gregária; precisa saber quais são suas instâncias de participação, esta é a maneira mais correta de fazer-se ouvir e uma prerrogativa legal para exigir do Estado a utilização correta dos recursos públicos; precisa entender como a sociedade está organizada, qual a sua dinâmica de funcionamento e financiamento. É preciso ter claro qual o papel dos agentes políticos em cada esfera administrativa e, por vias legais, exigir que atuem conforme os princípios que regem a administração pública. É necessário se incluir como financiador do Estado, como provedor dos recursos públicos, portanto conhecedor das estratégias de alocação e gestão do dinheiro público, compreendendo assim a função socioeconômica dos tributos. Creio que é dever de todos atuar para que este chegue ao seu destino social.

Segundo Maria Auxiliadora Maroneze de Abreu [org] “muitos dos problemas do atual sistema tributário são reflexos da falta de conhecimento e conscientização da população sobre o que são tributos, sua importância para o convívio social e diminuição ou redução das diferenças sociais” (Educação Fiscal; ensino fundamental de 5ª a 8ª série – caderno do professor, p.67). Sabemos que a arrecadação cresce a cada ano, que pagamos uma carga tributária exorbitante, porque sentimos no bolso, mas sabemos também, que o país continua em crise, porque sentimos na pele. Não precisamos mais por a mão no bolso; precisamos sim por a mão na consciência e procurar conhecer de que forma cada um de nós, enquanto brasileiro, poderemos contribuir para reverter esse quadro, pois até então temos, porque aceitarmos, uma carga tributária compatível, e por vezes até maior, a de países de primeiro mundo e os serviços que nos são prestados são compatíveis ou inferiores a de países de terceiro mundo.

A sociedade já conhece o poder coercitivo do Estado, mas o Estado desconhece, e precisa conhecer o poder “coercitivo” de uma sociedade mobilizada, conhecedora e cumpridora de seus direitos e deveres.

### **Os Pressupostos da Educação Fiscal e a Mudança de Status quo**

É igualmente imprescindível e urgente romper com a cultura do conformismo, da passividade, do se dar bem a qualquer custo, do não se pode fazer nada, de achar que é assim mesmo, da inversão de valores e tantas outras formas de engessamento que nos afasta do nosso instinto natural que é de participação e engajamento, afinal o ser humano é um ser social e político. Creio ser possível romper com essa cultura, aliás, “estimular a mudança de valores, crenças e culturas do indivíduo” é parte da missão da Educação Fiscal.

O Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF tem como incumbência “contribuir permanentemente para a formação do indivíduo, visando ao desenvolvimento da conscientização sobre seus direitos e deveres no tocante ao valor social do tributo e ao controle social do Estado democrático” (Caderno 1 do PNEF, p.38).

Nesta perspectiva, pode-se dizer que a educação fiscal é sinônimo de educação para a cidadania, educação voltada para o desenvolvimento de valores, para instrumentalizar a população quanto aos mecanismos de participação social. É uma educação potencializadora de alternativas porque fomenta conhecimento sobre a gestão dos recursos públicos, tipos de relação que se estabelece entre estado e sociedade, traz informações sobre o sistema tributário nacional e como a educação fiscal se insere no contexto social. Ter conhecimento sobre esses elementos que são os conteúdos da Educação Fiscal favorece o cumprimento de direitos e deveres por parte de todos os cidadãos, em especial os agentes políticos, responsáveis pelas políticas públicas. Políticas estas tão necessárias para redução da assimetria social no Brasil, da maioria dos brasileiros.

Dentro desta concepção de que os problemas ora levantados perpassam pelo tipo de relação que se estabelece entre o cidadão e o Estado e que é reflexo de uma educação para o conformismo, “entende-se que o Programa de Educação Fiscal, em parceria com as instituições de ensino, tem possibilidades maiores de trazer a compreensão do processo de arrecadação, distribuição e aplicação dos recursos públicos na área social” (ABREU [org], 2005), o que decisivamente contribuirá para a mudança do cenário atual, visto que são três fatores cruciais para o desenvolvimento de qualquer nação e mais “a sociedade tem direito de saber quanto, como, onde e de que forma estão sendo gastos os recursos que lhe são tomados via tributação (ABREU [org.] p.67), pois a compreensão e a observância desses elementos por parte da

população resulta no cumprimento dos princípios que regem a Administração pública por parte dos agentes públicos e políticos. Aqui reside a lógica, a razão de desenvolver a educação Fiscal.”

Estabelecer parcerias com as empresas de comunicação para que estas possam disseminar os valores da Educação Fiscal, envolver as pessoas, mobilizar a sociedade e assim ajudar na consolidação desses conceitos é crucial para o sucesso do Programa.

Essas estratégias são necessárias para reorientar a construção de uma nova cultura, de um novo modelo de Estado em que os interesses pessoais não podem prevalecer em detrimento do bem da coletividade, sendo assim, os conhecimentos sobre Educação Fiscal contribuem, e muito, para a mudança de status quo, tornando-se possibilidades concretas para a solução ou pelo menos redução dos problemas que assolam o nosso país, aliás, não é só o Brasil que vislumbra melhorias utilizando essas estratégias, recentemente as escolas de Tegucigal – Honduras passaram a desenvolver um programa de Educação Fiscal nos mesmos moldes do PNEF, o que revela a consistência desse trabalho. O Brasil não é mais o único país da América Latina a creditar na Educação fiscal como força propulsora de transformações sociais. Bom será o dia em que toda uma sociedade internalizar esses valores e poder dizer: “Educação Fiscal – eu acredito”, (slogan do Grupo de Educação Fiscal de Pernambuco), pois acreditar constitui-se numa atitude positiva, um passo importante que irá impulsionar e determinar a forma de enfrentamento diante dos problemas sociais.

### **Instâncias de participação: uma estratégia para o exercício da cidadania.**

Segundo Freire (1997) “cidadania é algo que se ensina, portanto se aprende”, mas para que ocorra aprendizado é necessário inserir-se em ambientes propícios; é imprescindível ser presente, atuar nas instâncias de participação numa relação dialógica. Como exemplo de participação nesta perspectiva é possível citar: grêmios estudantis, que são espaços de discussão e tomada de decisão dos estudantes a fim de conseguir melhoria para suas escolas no que tange aos aspectos educacionais, culturais, desportivos e sociais, conforme prever a Lei Federal Nº 7.398 de 04 de dezembro 1985; Associação de Pais e Mestres, entidade jurídica que agrega professores, gestores, alunos (maiores de 18 anos) e pais com a finalidade de colaborar com o processo educacional por meio da articulação escola – comunidade e apoio a gestão; conselho escolar, tem caráter deliberativo e formativo constituído também por representantes das instituições de ensino, pais e alunos, deve funcionar conforme as determinações da Lei Federal Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Associações de moradores, sociedade de pessoas sem fins lucrativos, com a finalidade de buscar melhorias e defender interesses comunitários, de determinados localidades; as associações são amparadas pela Constituição Federal no Art. 5º, do Parágrafo XVII a XXI e Parágrafo 2º do Código Civil; Audiências Públicas são espaços de discussão de temas de interesse social, geralmente promovido por agentes políticos; participação em Organizações não governamentais e/ou trabalho voluntários, conforme os dispositivos da Lei Federal Nº 9.608/98. Outras alternativas são as organizações comunitárias, conselhos de controle social, grupos de estudos, organizações religiosas, partidos políticos, estes últimos amparados pela lei federal nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003.

Estes são alguns mecanismos de engajamento e de participação efetiva na sociedade. Constitui-se espaços privilegiados para o exercício da cidadania e para a aprendizagem social a qual é compreendida em conformidade com Silva Júnior (2005) que define a aprendizagem como aquela (...) “adquirida através de interação recíproca entre pessoas e seus ambientes”.

Ter essa atitude de querer aprender é uma questão pessoal, mas as instituições de ensino devem contribuir para isso, uma vez que têm o compromisso de estabelecer pontes entre as competências acadêmicas e as exigências da vida cotidiana é o que reza a Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394/96.

### **Formas de atuação e sugestões de atividades**

Há inúmeras formas de disseminar os valores referentes a Educação Fiscal, cabe ao professor e outros agentes formadores estudar a melhor forma para socialização desses conhecimentos que são necessários à criação de elos que devem existir entre as competências acadêmicas e os desafios do cotidiano, como determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96.

Listamos a seguir algumas sugestões de atividades que podem contribuir para o alcance desses propósitos:

- Pesquisa bibliográfica sobre o assunto; elaboração de projetos didáticos específicos sobre Educação Fiscal;
- Entrevistas com representantes comunitários, comerciantes, agentes públicos e políticos, professores e alunos;
- Debates, palestras, oficinas;
- Releitura de obras de arte, através de interpretação plástica, teatro, dança, música, etc;
- Produção de textos de gêneros diversos: contos, poesias, dissertações, histórias em quadrinho, acrósticos, charges, cruzadinhas, etc;
- Produção de vídeos domésticos;
- Criação de jogos como: trilha, caça-palavras, palavra-cruzada, sete erros;
- “Feira dos tributos” por meio de mostras pedagógicas com temáticas específicas sobre Educação Fiscal;
- Salas ambientes – para expor por meio de atividades lúdicas o destino social dos tributos, ou seja, mostrar o tributo e o produto ou serviço relacionado a ele;
- Visitas guiadas às instituições públicas para verificar in loco a dinâmica de funcionamento dos órgãos do estado;
- “Pescaria literária” – lago dos tributos\*;
- Exposição de fotografias retratando aspectos positivos ou negativos resultante da aplicação de recursos públicos;
- Sessões de vídeos sobre a temática;
- Produção de murais informativos e interativos sobre Educação Fiscal;
- Criação de programas para rádio na escola, sobre informes de Educação Fiscal e temas de cidadania;
- Aulas passeio, para observar, analisar o contexto onde a escola está inserida (infra-estrutura do bairro), destacando por meio do registro escrito, filmado ou fotografado, culminando em exposição dos resultados e encaminhamento de propostas de melhorias, às autoridades competentes, quando for o caso, ou escrever para validar, reconhecer ações positivas quando houver;
- Elaboração individual ou em grupo de portfólio sobre documentos fiscais, leis, notas, cupons, para consultas, estudos, etc;
- Elaboração de cartazes, painéis, maquetes sobre a temática Educação Fiscal;
- Elaboração de panfletos, folder’s, jornalzinho;
- Criação de grupos estudantis para divulgação de Educação Fiscal tanto na escola quanto na comunidade;
- Elaboração de panfletos explicativos e educativos sobre a importância de se exigir notas ou cupons fiscais;
- Análise comparativa por meio das notas ou cupons fiscais, das diferentes alíquotas que determinam o valor dos impostos;
- Estudo da lei de responsabilidade fiscal para aclarar a classe estudantil e outros seguimentos que as despesas não podem ultrapassar a receita;
- Simulação de gestão participativa para aplicação dos recursos públicos;
- Discussão sobre orçamento familiar destacando a importância de se saber priorizar gastos;
- Pesquisa sobre arrecadação e o orçamento do município, os serviços públicos existentes e as suas finalidades;
- Incentivar os alunos e outros seguimentos a conhecerem o custo das obras públicas através da observação e registro dos dados expostos nas placas de identificação das construções;
- Criar e expor à comunidade uma “matriz de responsabilidade” para evidenciar os principais direitos e deveres do cidadão nas diferentes faixas etárias e seguimentos sociais;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos com foco na responsabilidade social. Pesquisa sobre RSE – Responsabilidade Social Empresarial;
- Pesquisa sobre os partidos políticos e a sua importância;
- Realização de blitz educativa sobre o tema Educação Fiscal;
- Passeatas, passeios ciclísticos para mobilização da sociedade e disseminação dos valores da Educação Fiscal;
- Elaboração de dicionários com palavras e conceitos de Educação Fiscal ou exemplo da

- palavra em frases;
- Organizar visitas de grupos de alunos a Câmara dos Vereadores, Assembléia Legislativa para assistir sessões de trabalho e audiências públicas;
- Organizar, com alunos, uma lista com todos os mecanismos de participação popular e disponibilizar nos murais da escola ou outras instituições públicas;
- Promover, junto com os alunos, debates sobre a finalidade dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

## Conclusão

O Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, não é apenas mais um programa dos muitos lançados a sociedade e que adentram as instituições de ensino, mas sim um programa imbuído de propósitos claros e consistentes, capaz de empoderar o cidadão comum, de tornar a sua atuação mais produtiva e eficaz contra as injustiças sociais provocadas, principalmente, pela falta de cumprimento aos princípios que orientam a Administração Pública e pela falta de uma boa política de responsabilidade fiscal. Mas para ter esse alcance, para que o PNEF cumpra com seus propósitos, faz-se necessário ser efetivamente inserido nas diretrizes das Secretarias de Educação, estaduais e municipais, e conseqüentemente fazer parte do Projeto Político Pedagógico, do currículo das escolas, visto que as escolas têm um papel primordial na construção e transformação da sociedade.

É necessário também buscar o apoio e a força dos veículos de comunicação. Esta parceria é imprescindível para a divulgação dos pressupostos da Educação Fiscal, para ajudar na consolidação de valores, para a multiplicação de bons exemplos e para esclarecer à sociedade quanto aos seus direitos e deveres e os limites de atuação do Estado.

Ter a convicção de que por meio da educação, do conhecimento e do posicionamento político, podemos intervir na gestão dos recursos públicos, que dispomos das ferramentas necessárias para exigir do estado o que é de sua competência, é o primeiro passo a ser dado por quem acredita na capacidade de contribuir na construção de uma pátria definida por igualdade de direitos, oportunidades e justiça social.

## Referências Bibliográficas

- BRASIL. Constituição. Brasília: Senado Federal, 1988. INSTITUTO Brasil Voluntário-Faça Parte. Jovem Voluntário Escola Solidária. São Paulo S/D.
- \_\_\_\_\_. Educação Fiscal no Contexto Social/ Programa Nacional de Educação fiscal. – 2 ed. Brasília, 2005. 48p. il. ( Série Educação Fiscal. Caderno 1 ) Participação Ministério da Fazenda e Ministério da Educação.
- PARO, Vitor Henrique. Escritos Sobre Educação. São Paulo: Xamã, 2001.
- PIMENTA, Selma Garrido> Docência do Ensino Superior/ Selma Garrido Pimenta, LEA CAMARGO, Anastasiou das Graças. Coleção docência em formação. São Paulo: Cortez, 2002.
- Santa Catarina. Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Secretaria de Estado da Fazenda. Educação Fiscal: ensino fundamental de 5ª a 8ª série - Caderno do Professor/organizadores Maria Auxiliadora Moroneze de Abreu; Francisco de Assis Maroneze de Abreu; Juçara Terezinha Cabral. – Florianópolis, 2005. 112 p.
- SILVA JUNIOR, Orlando Pereira. Dicionário Prático de Administração Porto Velho: Rondoformes Editora, 2005.
- WEISZ, Telma/ SANCHEZ, Ana. Palavra de Professor – O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2 ed., editora Ática: São Paulo, 2003